



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*  
*Gabinete Parlamentar*

PARECER N. 024 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL 691/2015

RELATÓRIO:

De autoria do executivo, o Projeto de Lei 691/2015 em epígrafe acrescenta parágrafo único no Art. 4º e altera a redação do Art. 13, da Lei n.º 5442/2014, que “Institui Política Pública de Transferência de Recursos Públicos às instituições Assistenciais e Filantrópicas conveniadas com o Município de Pouso Alegre”

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 17 de março de 2015



Ayrton Zorzi

Presidente



Helio Carlos de Oliveira

Relator



Maurício Tutty

Secretário